



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 377/2023 de 30 de Outubro de 2023.

“O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **ADINA SOUZA SILVA, VISITADORA SOCIAL (CRAS)**, para empreender viagens a **Cidade de São João do Araguaia-PA**, para resolver assuntos de interesse desta Secretaria.

Devendo sair às 07h00min do dia 31/10/2023 com hora prevista para chegada às 17h00min. do dia 31/10/2023, com direito a percepção de 1 **DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 60,00 (sessenta reais)** num total de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 30 dias do mês de **Outubro de 2023.**

PAGUE-SE

Noelma Paula da Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social

CONFERE

Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**. Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 30/10/2023.

ADINA SOUZA SILVA
CPF: 008.003.482-90